



**PORTARIA COREN-RN Nº 536/2024**

*Nomear os empregados públicos para os cargos em comissão e funções gratificadas do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 56, inciso I do Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RN nº 89/2024 que instituiu a reforma administrativa do Coren-RN.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Nomear os empregados públicos, listados abaixo, para os respectivos cargos:

- I. Sr.<sup>a</sup> Larissa Layane de Lira Santos, Chefe de Gabinete (Assessor Analista I);
- II. Sr. Leonardo Gomes Pedrosa, Chefe da Controladoria-Geral (Assessor Analista I);
- III. Sr. Glauter Sena de Medeiros, Chefe da Procuradoria-Geral (Assessor Analista I);
- IV. Sr.<sup>a</sup> Marilisi Alves dos Santos, Chefe do Departamento Administrativo (Assessor Analista II);
- V. Sr.<sup>a</sup> Aldeíse de Assis Costa, Chefe do Departamento Financeiro (Assessor Analista II);
- VI. Sr.<sup>a</sup> Valkíria Martins Costa Torres, Chefe do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional (Assessor Analista II);
- VII. Sr. Clécio de Souza Góis, Chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro (Assessor Analista II);



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

VIII. Sr. Iran Vital da Silva, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Art. 2º-** Nomear os empregados públicos, listados abaixo, para as respectivas funções gratificadas:

- I. Sr.<sup>a</sup> Luciana Cláudia Araújo Lins Correia, Ouvidor-Geral (Função Gratificada, nível II);
- II. Sr. Eriberto Barreto da Silva Sobrinho, Assistente de Cobrança (Função Gratificada, nível II);
- III. Sr. Janiselho das Neves Souza, Corregedor-Geral (Função Gratificada, nível I);

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de agosto de 2024.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*

**Manoel Egídio da Silva Júnior**

Coren-RN n.º 44.942-ENF

**Presidente**

*Dinara Teresa Batista de Moura*

**Dinara Teresa Batista de Moura**

Coren-RN n.º 236.750-ENF

**Conselheira Secretária**